



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2773 – Terça-feira, 9 de Maio de 2006

## Conferência do Meio Ambiente aprova resoluções

As discussões da 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, que terminou no último domingo, resultaram na aprovação de 216 resoluções. “A Prefeitura irá trabalhar para que as resoluções aprovadas sejam implementadas”, garantiu

o secretário municipal do Meio Ambiente, destacando que a efetivação dessas propostas irá provocar grandes mudanças na cidade, especialmente em relação aos condicionantes das licenças ambientais.

Mais de 300 pessoas dividiram-se em cinco grupos e debateram propostas de resoluções, conforme o tema de interesse (saneamento ambiental, mobilidade urbana, áreas de proteção do ambiente natural, ambiente construído e educação ambiental). “Algumas resoluções aprovadas referem-se a ações já implementadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), como a garantia de que 20% de área vegetada sejam preservados em ter-

renos urbanos”, explicou o secretário.

Promovida pela Smam e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comam), a conferência teve como tema central o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) e seus impactos ambientais na cidade.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Participantes foram divididos em cinco grupos temáticos

**PRINCIPAIS RESOLUÇÕES** - Saneamento Ambiental (previsão de áreas específicas para aterro de inertes, exigência de reuso da água e utilização da água da chuva); Mobilidade Urbana (estabelecimento de áreas críticas de poluição sonora, adequação dos terminais de transporte coletivo em zonas onde os níveis de poluição aérea sejam maiores); Áreas de Proteção do Ambiente Natural (criação da Unidade de Conservação Morro São Pedro, criação de corredores ecológicos); Ambiente Construído (aumento das

áreas de recuo dos prédios, exigência de estudo de impacto de vizinhança para prédios com mais de nove andares - ou com atividades comerciais, novas construções não poderão ser efetivadas no entorno do Morro do Osso); Educação Ambiental (instituição de ações de educação ambiental como condicionante para liberação de licenças de operação, regulamentação de um capítulo de educação ambiental no PDDUA, com respaldo e apoio da lei para poder ser cobrado e ter resultados concretos).

### Termina o prazo das propostas para o Parque Industrial

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) ainda recebe hoje as propostas dos empreendedores interessados em adquirir um dos 14 lotes no Parque Industrial da Restinga (PIR). Os investidores podem consultar o edital de licitação na Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308, sala 14), ou no Portal do Cidadão ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)). A abertura dos envelopes será às 14h30, no auditório da Smic. Propostas e documentação podem ser entregues até o horário oficial de abertura.

Em média, cada lote tem 2,3 mil metros quadrados e existe a possibilidade de aquisição de mais de um por empresa. O preço mínimo do metro quadrado é R\$ 4,45, sendo concedido abatimento de até 80% para o empresário que se instalar e iniciar a operação em até 24 meses. Os candidatos devem ser empresários industriais de serviços ou comércio. O local possui infra-estrutura básica como água, luz e esgoto, além da estação

de tratamento de efluentes. As avenidas foram asfaltadas e dotadas de ciclovias. Mais informações pelo telefone 3311-2900, ramal 258.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Local possui infra-estrutura básica

### Hoje na Prefeitura

**MUTIRÃO DE LIMPEZA** (8h) - DMLU realiza mutirão de limpeza na região da Grande Cruzeiro. Trabalho começa na Vila Pedreira e prossegue durante a semana nas vilas Arapeí, Formiga, Sorriso, Mato Grosso e Santa Anita.

**TURISMO** (12h) - Secretária municipal de Turismo participa como palestrante da reunião-almoço da Business Professional Women (BPW) - Associação de Mulheres de Negócio e Profissionais de Porto Alegre. Local: Hotel Plaza São Rafael.

**SANEAMENTO** (14h) - Dmae realiza a terceira etapa do corte da antiga rede de abastecimento da Vila Assunção. Local: Av. Guaíba, esquina com Rua Possidônio Cunha. Haverá interrupção do fornecimento de água até o início da madrugada na Vila Assunção, área compreendida pelas avenidas Guaíba, Pereira Passos e Wenceslau Escobar, além das ruas Burum, Caeté e General Rondon.

**EDUCAÇÃO** (15h e 21h) - Alunos da Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas apresentam o espetáculo Flicts, baseado na obra infantil de Ziraldo. Local: Teatro Renascença (Rua Erico Verissimo, 307). Às 15h, os alunos se apresentam para as turmas de transição do I Ciclo; às 21h é a vez dos alunos da Educação de Jovens e Adultos.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** (17h) - Assinatura do termo de cooperação entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e 10 entidades conveniadas para capacitar adolescentes e jovens entre 16 e 24 anos. Local: sede da Fasc (Av. Bento Gonçalves, 255).

Moradores do Abrigo Municipal Bom Jesus participam de oficinas de música e estética. Local: Rua São Domingos, 165. As atividades acontecem até sexta-feira, em horários variados. O objetivo é integrar os albergados e incentivar a socialização.

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** (19h) - Assembléia Regional do Orçamento Participativo - Região Eixo Baltazar. Local: Centro Humanístico Vida (Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132).

**SEGURANÇA** (19h) - Região Humaitá-Ilhas-Navegantes realiza a última das 16 Pré-conferências Regionais de Segurança Urbana. Local: Av. A. J. Renner, 495. No encontro, serão elaboradas as propostas da 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de maio, no Salão de Atos da Ufrgs.

**CULTURA** (19h) - Abertura da exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano dos ilhéus, belezas do local e condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

**ARTESANATO** (9h às 18h) - Feira de Artesanato e Artes Plásticas, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: quadrante IV do Mercado Público Central. Com produtos feitos especialmente para o público feminino, a feira é uma opção para quem está procurando presentes para o Dia das Mães. O horário de funcionamento de segunda a sexta-feira é das 9h às 18h; aos sábados, funciona das 9h às 16h.

**ESTÁGIO** - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

**CARRIS** - Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site [www.iabrs.org.br/concursosarris](http://www.iabrs.org.br/concursosarris).

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL** - Minizão Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) está agendando visitas orientadas de terças a sextas-feiras, nos horários das 9h15 e 14h, destinadas a escolas ou grupos organizados de no mínimo dez pessoas. Interessados poderão fazer agendamentos pelo telefone 3286-4458, das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30.

**EXPOSIÇÕES** - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

8h às 17h30 - mostra coletiva Gravuras inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae em 2006. Local: Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos, que exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia, ficam expostos até 25 de maio, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone 115 e na página do Dmae ([www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br)).

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.137, de 31 de março de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 152.060,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 850,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL  
Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 850,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Crédito: 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 4.038,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 4.038,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.616,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.616,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.200,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.920,00  
Vínculo: 1034 - CASA DE APOIO VIVA MARIA  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.920,00  
Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO

**DA IGUALDADE RACIAL**

4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 28.119,00  
Vínculo: 1034 - CASA DE APOIO VIVA MARIA  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 28.119,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 24.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 24.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 397,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 397,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 390,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 390,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 30.000,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 58.300,00  
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Recurso: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE  
1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 58.300,00  
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 230,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 230,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Valor Total do Decreto: R\$ 152.060,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de março de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DECRETO Nº 15.138, de 31 de março de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.166.201,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 850,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 850,00

Crédito 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.831,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.831,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

Crédito 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.200,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

Crédito 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 700.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 700.000,00  
Vínculo: 0001 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

**ENSINO**

Crédito 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1801-00.0000.000.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00  
Vínculo: 0001 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Crédito 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.100,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.100,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Crédito 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 390,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 390,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 75.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 75.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Crédito 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 35.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 35.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL  
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 1.600.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.600.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 85.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 85.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Crédito 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 520.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 520.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Crédito 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 90.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 90.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**

Crédito 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 40.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA  
4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 40.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Crédito 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 230,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 230,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 3.166.201,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 31 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de março de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.161, de 28 de abril de 2006.

**Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 17.061.270,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 9.956, de 27 de abril de 2006,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

#### GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.800,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 6.800,00

Crédito: 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS - COPAE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS - COPAE  
3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-06.0182.200.2468 - DEFESA CIVIL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.999,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.999,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-06.0182.200.2468 - DEFESA CIVIL  
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 4.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 4.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-06.0182.200.2468 - DEFESA CIVIL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-06.0182.200.2468 - DEFESA CIVIL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 11.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 11.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.101,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.202,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.202,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.731,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.731,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.101,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.101,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.101,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.202,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.202,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.731,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.731,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.101,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.101,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CÍVIL R\$ 2.202,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.202,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 2.202,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.202,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 17.542,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 17.542,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.101,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.101,00  
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE  
EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 73.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 73.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE  
EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 52.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 52.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4490.92 - DESPESAS DE  
EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE  
DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0400-17.0512.104.2368 - MELHORIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO  
CONTRA AS CHEIAS  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
Crédito: 0601-27.0812.104.1189 - CENTROS ESPORTIVOS  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.104.1189 - CENTROS ESPORTIVOS  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 60.000,00  
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 60.000,00

Crédito: 0800-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E  
RESTITUIÇÕES  
3320.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 5.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
E SEGURANÇA URBANA  
0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
ESTRATÉGICO  
Crédito: 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 25.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA  
4490.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA R\$ 25.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA  
3390.92 - DESPESAS DE  
EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 25.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA  
4490.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA R\$ 25.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0121.108.1336 - AUDITORIA CONTÁBIL  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL  
3390.92 - DESPESAS DE  
EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0121.108.1336 - AUDITORIA CONTÁBIL  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 50.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$ 1.000,00 DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</p>
<p>Crédito: 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS</p>
<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>ORGANIZACIONAIS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 21.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Crédito: 1001-13.0392.112.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 9.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS</p>
<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$ 9.000,00 DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>ORGANIZACIONAIS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 21.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Crédito: 1001-13.0392.112.2426 - LITERATURA &amp; LEITURA - HISTÓRIAS DE TRABALHO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>Crédito: 1200-04.0122.119.1368 - REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2426 - LITERATURA &amp; LEITURA - HISTÓRIAS DE TRABALHO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Crédito: 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>Crédito: 1200-04.0122.119.1369 - PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</p>	<p>Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</p>	<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA &amp; LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</p>	<p>Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA &amp; LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</p>	<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$ 1.000,00 DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</p>	<p>Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 2.000.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</p>	<p>Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS R\$ 2.000.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
	<p>Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 2.000.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
	<p>Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
	<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 80.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
	<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</p>

1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 80.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PESSOAL CIVIL R\$ 275.000,00 Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.600.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 275.000,00 Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.600.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 96.000,00 Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 96.000,00 Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00 Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 4.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 3.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 1.000.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 1.000.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 32.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 100.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 32.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 100.000,00 Vínculo: 0020 - MDÉ - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS 3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 20.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 1.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 20.000,00 Vínculo: 0020 - MDÉ - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.000,00 Vínculo: 0020 - MDÉ - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 3.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 80.000,00 Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 80.000,00	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 190.000,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 190.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00	3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 3.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO	
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 1.500,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00	Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 1041 - EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 10.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 2.000,00	1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00	3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.000.000,00	1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000.000,00	Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 509.000,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 509.000,00
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	Crédito: 1804-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		1804-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 8.000,00	3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00
Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO		Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00	Crédito: 1804-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	1804-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00
Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO		Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
		Crédito: 1900-15.0451.113.1181 - REAVLIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA)	
		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
		1900-15.0451.113.1181 - REAVLIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA)	
		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 Crédito: 2001-18.0541.108.1204 - RECUPERAÇÃO,  
 MELHORIA E MANUTENÇÃO  
 DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES  
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 795.008,00  
 Vínculo: 2018 - PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE -  
 FONPLATA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 2001-18.0541.108.1204 - RECUPERAÇÃO,  
 MELHORIA E MANUTENÇÃO  
 DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 632.608,00  
 Vínculo: 2018 - PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE -  
 FONPLATA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 2001-18.0541.108.1205 - TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE NOVAS  
 ÁREAS VERDES  
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 162.400,00  
 Vínculo: 2018 - PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE -  
 FONPLATA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 Crédito: 2100-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL  
 3390.92 - DESPESAS DE  
 EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 60.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL  
 3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 60.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO  
 3190.92 - DESPESAS DE  
 EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 38.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO  
 3190.96 - RESSARCIMENTO DE  
 DESPESAS DE PESSOAL R\$ 38.000,00  
 REQUISITADO  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO  
 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 340.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO  
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL R\$ 340.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA  
 E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2301-04.0305.120.2469 - SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO  
 3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 52.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E  
 GOVERNANÇA LOCAL  
 2301-04.0305.120.2469 - SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 52.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
 Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À  
 PESSOA FÍSICA R\$ 207.000,00  
 Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 207.000,00

Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.92 - DESPESAS DE  
 EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 33.343,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE  
 TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 33.343,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL  
 Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 28.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL  
 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL R\$ 28.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Valor Total do Decreto: R\$17.061.270,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão  
 e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, MARIO PINTO DE FRAGA, 76916.5, do cargo de secretário, 7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 8.5.06, através do Ato 83 de 8.5.06.

**NOMEIA** MÁRCIO BINS ELY, do cargo de secretário, 7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 8.5.06, através do Ato 84 de 8.5.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** BELKIS REGINA MENEZES MORAES, 38694.6, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, do CC de gestor B, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.4.06, código do posto 11270009, código

do órgão 25002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 2.5.06 (processo 1.14778.06.8).

**EXONERA**, por solicitação, CLÁUDIA DA FONSECA COUTINHO, 161990.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, do cargo em comissão de assessora especialista, do Gabinete do Secretário, 13002001, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 2.5.06 (processo 1.13983.06.7).

**EXONERA** do cargo em comissão, VERA MARIA ZAMBRANO AVILA, 159820.1, da Secretaria Municipal de Educação, de assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Secretário, 15002001, do Quadro Único dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 2.5.06 (processo 1.14770.06.7).

**EXONERA** PATRÍCIA MUNDSTOCK, 79310.6, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do cargo em comissão de assessora especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, 9002001, a contar de

17.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 2.5.06 (processo 1.14909.06.5).

**EXONERA**, JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 15921.1, da Procuradoria-Geral do Município, do CC de procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais, 3807001, a contar de 20.2.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 2.5.06 (processo 1.9391.06.1).

**EXONERA**, por solicitação, SIMONE PIRES ANGELI, 72176.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.12.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 260 de 2.5.06 (processo 1.56479.05.0).

**EXONERA** ADRIANO BORGES GULARTE, 37034.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 5.4.06, código do posto 21250001, código do órgão 14002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261 de 2.5.06 (processo 1.15895.06.8).

**EXONERA** FERNANDO AMATO DA COSTA, 37033.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assessor técnico, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 5.4.06, código do posto 21370001, código do órgão 14801004, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262 de 2.5.06 (processo 1.15897.06.0).

**EXONERA** RENATA DEGRAZIA, 37342.3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de assessora especialista, da Assessoria de Pesquisa e Formação, a contar de 1º.4.06, código do posto 21260001, código do órgão 8004002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 263 de 2.5.06 (processo 1.14764.06.7).

**EXONERA**, por solicitação, DANIELA SANFELICE, 81105.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 2.5.06 (processo 1.9166.06.8).

**EXONERA**, por solicitação, CLÁUDIA

MOREIRA DA LUZ, 86412.4, assistente social, ES.1.06.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Coordenação Político e Governança Local, a contar de 16.2.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 2.5.06 (processo 1.7207.06.9).

**EXONERA** do quadro, ARMANDO ANTÔNIO DE NEGRÍ FILHO, 265023.4, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 2.5.06 (processo 1.11637.06.4).

**EXONERA**, por solicitação, LEONARDO VEIGA DA SILVA, 472697.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 269 de 2.5.06 (processo 1.10065.06.7).

**EXONERA**, por solicitação, ANTONELLO LUIS DI CHIARA, 86143.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 270 de 2.5.06 (processo 1.10987.06.1).

**NOMEIA** CLÁUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 44496.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, durante o impedimento da titular ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, de 2 a 31.3.06, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 2.5.06 (processo 1.11198.06.0).

**NOMEIA** MARIA SALETE TOMASI, 33749.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Apoio Administrativo, 20700001, durante o impedimento do titular EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 16187.4, de 15.2 a 16.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 2.5.06 (processo 1.10295.06.2).

**NOMEIA** CARLOS FABRETTI PATRÍCIO, 43973.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal/SRH, durante o impedimento da titular MARCIA OLMEDO TEIXEIRA, 37370.4, de 1º.2 a 2.3.06, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 12624003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 2.5.06 (processo 1.9198.06.7).

**NOMEIA** RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 38192.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assessora técnica, 2127, do Gabinete do Secretário, 13002001, durante o impedimento do titular ANDRE BRUM DE SÁ, 33469.0, de 1º a 28.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 2.5.06 (processo 1.9821.06.6).

**NOMEIA** para substituir, ANDRÉ LUIZ

KERN, 91148.2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo supervisor, 1128, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, durante o impedimento da titular MOEMA CASTRO DEBIAGI, 159442.1, de 10.4 a 24.4.06, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 2.5.06 (processo 1.15082.06.7).

**NOMEIA** para substituir, FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 512804.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, 16002001, durante o impedimento do titular GUILHERME TROJAN CANTORI, 163433.1, de 8.3 a 6.4.06, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 2.5.06 (processo 1.1711.06.7).

**NOMEIA** para substituir, SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretora de centro, 1125, do Centro de Pesquisa Histórica, 10505001, durante o impedimento da titular BERNADETE DAL MOLIN, 162015.1, de 20.2 a 6.3.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 2.5.06 (processo 1.14757.06.0).

**NOMEIA** JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 15921.1, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o CC de procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais, 3807001, a contar de 7.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 2.5.06 (processo 1.9391.06.1).

**NOMEIA** CESAR EMÍLIO SULZBACH, 29007.8, procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o CC de procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais, 3807001, de 20.2 a 6.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 2.5.06 (processo 1.9391.06.1).

**NOMEIA** MAURÍCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 31992.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor Municipal, a contar de 11.2.06, código do posto 21350001, código do órgão 12700009, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 2.5.06 (processo 1.8278.06.7).

**NOMEIA** TATIANA DE OLIVEIRA WIESTEL, 81576.0, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gestora E, do Serviço de Cerimonial, a contar de 22.3.06, código do posto 11240002, código do órgão 2602001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 258 de 2.5.06 (processo 1.16554.06.0).

**NOMEIA** ISABEL MARIA WALENCIUK, 163366.1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assessora especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, 13002001, durante o impedimento da titular CLÁUDIA DA FONSECA COUTINHO, 161990.1, de 6.2 a 7.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 259 de 2.5.06 (processo 1.10575.06.5).

**NOMEIA** LUIZ PAULO ROSEK

GERMANO, 81471.7, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria de Pesquisa e Formação, 8004002, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 2.5.06 (processo 1.14764.06.7).

**NOMEIA** ADRIANO BOFF MATIAS, 33340.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestor B, 1137, da Área de Atendimento, 13709001, durante o impedimento da titular ROSALBA DE CACIA SALDANHA, 22699.1, de 16 a 24.2.06, por motivo de licença, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266 de 2.5.06 (processo 1.12735.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 512804.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 217 de 10.4.06, que o nomeou para exercer o CC de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, 16002001, de 8.3 a 6.4.06, através do Ato 249 de 2.5.06 (processo 1.1711.06.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MAURÍCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 31992.1, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 122 de 1º.3.06, que o nomeou, a contar de 11.2.06, para exercer o CC de assistente, 21350001, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Escola de Gestão Pública, 12004019, através do Ato 249 de 2.5.06 (processo 1.8278.06.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 441111.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de secretária, do Atelier Livre da Prefeitura, 2.1.1.3, da Coordenação de Artes Plásticas, 10615001, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 426 de 28.4.06 (processo 1.18029.06.0).

**DESIGNA** LOURDES ELIANE CALLEGARO, 225323.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.4.06, código do posto 1115, código do órgão 16501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 439 de 28.4.06 (processo 1.15331.06.7).

**DESIGNA** CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 206705.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo/DFA/ST, a contar de 1º.4.06, código do posto 1115, código do órgão 16505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 28.4.06 (processo 1.15332.06.3).

**DESIGNA** SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.4.06, có-

digo do posto 1113, código do órgão 16301002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441 de 28.4.06 (processo 1.15333.06.0).

**DESIGNA** ANA FLÁVIA DE V. BALDISSEROTTO, 484377.1, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07, do Atelier Livre da Prefeitura, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de curadora, da Pinacoteca Rubem Berta, 1.1.1.4, da Equipe de Acervo Cultural, da Coordenação de Artes Plásticas, 10403001, a contar de 5.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 445 de 2.5.06 (processo 1.18030.06.8).

**DESIGNA** JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496.1, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, do Atelier Livre da Prefeitura, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de curador, da Pinacoteca Aldo Locatelli, 1.1.1.4, da Equipe de Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, 10403002, a contar de 2.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 447 de 2.5.06 (processo 1.18028.06.3).

**DESIGNA** MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2.1.1.3, da Coordenação da Memória Cultural, 10700005, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 448 de 2.5.06 (processo 1.18302.06.8).

**DESIGNA** DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente A, 1.1.1.3, da Gerência de Expediente e Pessoal, 09320001, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 451 de 2.5.06 (processo 1.17966.06.0).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente, 1.1.1.5, da Gerência de Material e Patrimônio, 09521002, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 453 de 2.5.06 (processo 1.16014.06.5).

**DISPENSA** ANA FLÁVIA DE V. BALDISSEROTTO, 484377.1, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de secretária, do Atelier Livre da Prefeitura, 2.1.1.3, da Coordenação de Artes Plásticas, 10615001, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 425 de 28.4.06 (processo 1.18029.06.0).

**DISPENSA** LOURDES ELIANE CALLEGARO, 225323.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.4.06, código do posto 1113, código do órgão 16301002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 436 de 28.4.06 (processo 1.15331.06.7).

**DISPENSA** CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 206705.1, assistente administrati-

va, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.4.06, código do posto 1115, código do órgão 16501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 437 de 28.4.06 (processo 1.15332.06.3).

**DISPENSA SANDRO PALOMBO RIBEIRO**, 335384.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo/DFA/ST, a contar de 1º.4.06, código do posto 1115, código do órgão 16505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 438 de 28.4.06 (processo 1.15333.06.0).

**DISPENSA JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS**, 90703.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de curador, da Pinacoteca Rubem Berta, 1.1.1.4, da Equipe de Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, 10403001, a contar de 5.4.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 444 de 2.5.06 (processo 1.18030.06.8).

**DISPENSA GISELE DE OLIVEIRA MENEZES**, 8906.3, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de curadora, da Pinacoteca Aldo Locatelli, 1.1.1.4, da Equipe de Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, 10403002, a contar de 2.5.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 446 de 2.5.06 (processo 1.18028.06.3).

**DISPENSA CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ**, 298727.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente A, 1.1.1.3, da Gerência de Expediente e Pessoal, 09320001, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 450 de 2.5.06 (processo 1.17351.06.5).

**DISPENSA KARINA SALERNO GONÇALVES**, 339134.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente I, 1.1.1.5, da Gerência de Material e Patrimônio, 09521002, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 452 de 2.5.06 (processo 1.16014.06.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a **OBADIAS SOARES DA SILVA**, 43533.9, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 548 de 7.6.05, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 7.4.05, com provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passam a ser no valor mensal, proporcional a 7601/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 6434.0200/05.3, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo

110, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei Federal 10887 de 18.6.04: CIC 08470308068, PASEP 17021282158, através do Ato 459 de 2.5.06 (processo 1.17107.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ONOFRE BECCO**, 2275.6, falecido em 6.7.00, estatutário, contínuo readaptado de motorista, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 120 de 4.2.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **EVA ROMILDA SCHIFINO BECCO**, 1209.6, CPF 38206889000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 450 de 27.4.06 (processo 1.22552.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **RUBEM FERREIRA LOPES**, 3796.0, falecido em 1º.7.96, estatutário, operário especializado, 2.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 991 de 9.9.69, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **GRISelda MADALENA REICHERT LOPES**, 1439.9, CPF 54484022087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 451 de 27.4.06 (processo 1.5957.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ADAUTO COSTA DOS SANTOS**, 30174.7, falecido em 27.8.01, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas,

do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS**, 4226.7, CPF 99388901053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 30 alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 133h28min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média 19h49min, artigo 181, § 2º, com relação pela Lei Complementar 385/96, 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 452 de 27.4.06 (processo 1.27688.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **COPEY SALAZAR FERREIRA**, 25730.3, falecido em 13.12.97, estatutário, operador de subestação, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **TERESINHA SILVA FERREIRA**, 3763.0, CPF 88874591004, cônjuge, 33,34; **GISLAINE BARBOSA**, 4621.9, CPF 66162343049, companheira, 33,33% e **VALTER BARBOSA FERREIRA**, 3882.8, CPF 81422628000, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 30 alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Obs.: A pensionista **GISLAINE BARBOSA** foi excluída por falecimento, a contar de 27.3.02, através do Ato 453 de 27.4.06 (processo 1.11321.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **CARLA LEATRICE JANSEN DANIELE**, 4038.6, falecido em 24.8.98, estatutária, enfermeira excedente, E9.D, 30

horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1003 de 25.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **GAETANO DANIELE**, 1330.0, CPF 12386251004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 454 de 27.4.06 (processo 1.15035.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **LÉA SUZANA ROSÁRIO DE OLIVEIRA**, 9645.3, falecida em 16.8.99, estatutária, assistente administrativa, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **ALVARO SILVEIRA DE OLIVEIRA**, 163.6, CPF 19903901020, cônjuge, 25%; **ANELISE ROSÁRIO DE OLIVEIRA**, 295.6, CPF 92318860025, filha, 25%; **ANELEA ROSÁRIO DE OLIVEIRA**, 292.3, CPF 93985800049, filha, 25% e **ALDREI LUIZ ROSÁRIO DE OLIVEIRA**, 109.9, CPF 93983166091, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, 118, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; Obs.: A pensionista **ANELISE ROSÁRIO DE OLIVEIRA** foi excluída por idade, a contar de 11.5.02; a pensionista **ANELEA ROSÁRIO DE OLIVEIRA** foi excluída por idade, a contar de 11.5.02 e o pensionista **ALDREI LUIZ ROSÁRIO DE OLIVEIRA** foi excluído por idade, a contar de

16.3.04, através do Ato 455 de 27.4.06 (processo 1.19224.04.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OTÁVIO SILVA DOS REIS, 25127.2, falecido em 18.2.99, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 10975,5/12775 dias avos, através do Ato 260 de 6.6.95, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para HONIRIA BITENCOURT DOS REIS, 1512.3, CPF 82093318091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 30 alínea “c” da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89; serviço noturno - média 93h19min, artigo 181, § 2º, com relação pela Lei Complementar 385/96, 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, 385 de 18.9.96, 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 456 de 27.4.06 (processo 1.19797.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NILDA SANTOS DE SOUZA, 2196.4, técnica de arquivo, TP.1.03.07.D.11, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1065 de 19.8.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho, e de preparo de pagamento, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 8208.02.00/03.0 – TCE/RS, CPF 67608396091, PASEP 10042626959, através do Ato 457 de 2.5.06 (processo 1.14706.93.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NILDA SANTOS DE SOUZA, 2196.4, técnica de arquivo, TP.1.03.07.D.11, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 309 de 3.10.02, que modificou o Ato 1065 de 19.8.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8208.02.00/03.0 – TCE/RS, CPF 67608396091, PASEP 10042626959, através

do Ato 458 de 2.5.06 (processo 1.14706.93.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI OSMAR JORGE MACIEL**, 7842.8, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 14.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 127 de 26.4.06 (processo 1.17733.06.5).

**EXCLUI LUIZ DE SOUZA OURIQUE**, 88.5, inativo, aposentado, Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 17.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 129 de 27.4.06 (processo 1.18530.06.0).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA AURO DE QUADROS MACHADO**, 47479.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de 7.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 296 de 3.5.06 (processo 1.2356.05.2).

**COLOCA DAISY BRAIGHI**, 64573.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Taquara, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.06, em regime de 30 horas semanais, em permuta com CINTIA MICHELE DE SOUZA e VALQUÍRIA SIEBEL MARTINS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 317 de 3.5.06 (processo 1.49891.05.7).

**DESIGNA LÚBIA DUK SCHWARZ**, 45417.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 280 de 2.5.06 (processo 1.57045.05.4).

**DESIGNA SUZANA ALDWORTH MARINS**, 61148.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 283 de 2.5.06 (processo 1.1556.06.1).

**DESIGNA MARCO AURÉLIO RAPONE**, 55319.8, assistente administrativo,

AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 302 de 3.5.06 (processo 1.13793.06.3).

**DESIGNA TIAGO RODRIGUES DA SILVA**, 86115.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 29.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 305 de 3.5.06 (processo 1.33342.05.9).

**DESIGNA REGINA SOUZA MARTINS**, 46215.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 24.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 308 de 3.5.06 (processo 1.10605.06.1).

**DESIGNA DANIELA SOBRAL CUNHA**, 68844.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 325 de 4.5.06 (processo 1.13367.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.4.06, em relação a PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 65338.6, administrador, ES.1.01.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 47 de 26.1.06, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 281 de 2.5.06 (processo 1.619.05.1).

**MODIFICA** a Portaria 215 de 30.3.06, em relação a ALEXSANDER MAICON SILVEIRA, 84696.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, que fez cessar os efeitos da Portaria 76, quanto à data, que passa a ser a partir de 6.3.06, e não como constou, através da Portaria 287 de 2.5.06 (processo 1.8892.05.9).

**MODIFICA**, em relação a RICARDO ZUCARELLI PULVERENTI, 57318.8, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 66 de 27.1.06, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período que passa a ser de 1º.1 a 28.2.06, e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 2.5.06 (processo 1.63748.03.7).

**MODIFICA**, em relação a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 57220.6, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 105 de 8.2.06, que prorrogou o prazo de sua cedência para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto ao ônus que passa a ser para a origem, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 3.5.06 (processo 3.6159.04.4).

**MODIFICA**, em relação a RENITA DAIR DAMETTO, 52442.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 74 de 27.1.06, que prorrogou o prazo de sua cedência para a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, quanto ao órgão de origem que passa a ser Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, e não como constou, com base no artigo 32, inciso VI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 297 de 3.5.06 (processo 1.22797.03.3).

**MODIFICA**, em relação a JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 85005.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 763 de 30.9.05, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao destino, que passa a ser Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, e não como constou, através da Portaria 314 de 3.5.06 (processo 1.37762.05.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ALEXANDRO BARBOSA DIAS, 84710.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 279 de 2.5.06 (processo 8.6901.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIALICE MENDES RIBEIRO MARÇAL, 55378.4, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARILENE CRISTÓVÃO ESCOUTO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 2.5.06 (processo 1.18207.05.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a SUZANA MARIA MATTOS BEJARANO, 40172.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 284 de 2.5.06 (processo 1.36663.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARCIA MARTINS DA SILVA, 81657.9, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 285 de 2.5.06 (processo 1.13444.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 66825.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Ministério de Educação, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, com base

no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 286 de 2.5.06 (processo 1.15224.04.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a PATRÍCIA COSTA COELHO DE SOUZA, 74115.7, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 2.5.06 (processo 1.5394.06.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 2.5.06 (processo 1.55884.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CRISTINA SACHS, 46457.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 2.5.06 (processo 1.43334.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a OSCAR BINA MORAES, 72125.8, engenheiro, ES.1.14.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 293 de 3.5.06 (processo 1.76921.99.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 3.5.06 (processo 1.60190.02.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 58002.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 295 de 3.5.06 (processo 1.40511.05.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GIULIO FLORES BRAGA, 85002.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 298 de 3.5.06

(processo 1.32475.05.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, 15055.7, apontador, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 299 de 3.5.06 (processo 8.12529.05.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 3.5.06 (processo 1.740.03.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 19322.7, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 301 de 3.5.06 (processo 1.51469.98.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a EDISON DE OLIVEIRA ARAUJO, 42906.8, mecânico, OP.1.02.04.C.08, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303 de 3.5.06 (processo 3.3981.94.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARCIO DE BRITO PAZA, 69707.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 304 de 3.5.06 (processo 1.18170.05.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 306 de 3.5.06 (processo 1.8816.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARCIA DE AGUIAR ARAUJO, 50068.6, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 307 de 3.5.06 (processo 1.8609.95.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ALEXANDRA DA CUNHA MACHA-

DO, 51359.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 3.5.06 (processo 1.30323.05.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 86157.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 310 de 3.5.06 (processo 1.12532.05.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GERALDO NUNES, 22082.2, professor, ED.1.03.M5.D.11, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 311 de 3.5.06 (processo 1.4001.05.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de cedência ao Ministério da Cultura, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 312 de 3.5.06 (processo 1.274.05.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 28.2.06, em relação a DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, 13886.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 313 de 3.5.06 (processo 1.67255.03.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contadora, ES.1.11.NS.D.07, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 315 de 3.5.06 (processo 1.32242.98.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANDREA PAIM LEAL, 52034.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316 de 3.5.06 (processo 1.4073.05.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LEANDRO TAKEO FURUSHO, 69711.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 3.5.06 (processo

1.13646.05.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARCONI TEOXEIRA DE OLIVEIRA, 65293.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 320 de 3.5.06 (processo 1.13646.05.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARLENE DOERING, 40128.1, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 3.5.06 (processo 1.45631.97.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARLENE DOERING, 40128.1, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 3.5.06 (processo 1.45631.97.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANDREA SIMÕES ROTUNNO, 47072.4, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 323 de 3.5.06 (processo 1.1534.94.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ANDREA SIMÕES ROTUNNO, 47072.4, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 324 de 3.5.06 (processo 1.1534.94.7).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 28.2.06, em relação a RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 38192.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Portaria 19 de 8.1.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 768 de 11.4.06 (processo 1.9821.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.06, em relação a CLÁUDIA DA FONSECA COUTINHO, 161990.1, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 509 de 8.3.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 20.1.05, através da Portaria 771 de 11.4.06 (processo 1.13983.06.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.06, em relação a VERA MARIA ZAMBRANO AVILA, 159820.1, assessora técnica, da Secretaria Municipal de Educação, regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37,

inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 772 de 11.4.06 (processo 1.14770.06.7).

**CESSA EFEITOS**, de 16 a 24.2.06, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 33340.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 476 de 26.3.98, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 762 de 10.4.06 (processo 1.12735.06.0).

**CESSA EFEITOS**, de 20.2 a 6.3.06, em relação a SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 421 de 15.3.91, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 826 de 18.4.06 (processo 1.14757.06.0).

**CESSA EFEITOS**, de 28.3 a 27.4.06, em relação a DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805.1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 965 de 27.4.06 (processo 1.16587.06.5).

**CESSA EFEITOS**, de 3.4 a 31.12.06, em relação a REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 973 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

**CESSA EFEITOS**, de 10.4 a 31.12.06, em relação a ILDA COMARETTO BECK, 239346.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 975 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.06, em relação a TANIA MOSER DE SOUZA, 193188.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 984 de 27.4.06 (processo 1.16601.06.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 16.3.06, em relação a LETÍCIA KRAS DORNELES, 238020.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Nova Restinga, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1042 de 27.4.06 (processo 1.11334.06.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13.3.06, em relação a LUCIANE GARCIA, 186093.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gil-

berto Jorge Gonçalves da Silva, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1044 de 27.4.06 (processo 1.9561.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 6.3.06, em relação a KATIA LEITUNE MACHADO, 505848.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1045 de 27.4.06 (processo 1.9876.06.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.06, em relação a CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 206705.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à produtividade de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1048 de 28.4.06 (processo 1.15332.06.3).

**CONVOCA MARIA SALETE TOMASI**, 337496.1, coordenadora, 1127, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 15.2 a 16.3.06, regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 734 de 10.4.06 (processo 1.10295.06.2).

**CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS**, 33340.5, gestor B, 1137, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 761 de 10.4.06 (processo 1.12735.06.0).

**CONVOCA CARLOS FABRETTI PATRÍCIO**, 43973.7, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 763 de 10.4.06 (processo 1.9198.06.7).

**CONVOCA RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES**, 38192.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 28.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 769 de 11.4.06 (processo 1.9821.06.6).

**CONVOCA LUIZ PAULO ROSEK GERMANO**, 81471.7, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 773 de 12.4.06 (processo 1.14764.06.7).

**CONVOCA CLÁUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS**, 44496.8, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da Portaria 783 de 12.4.06 (processo 1.11198.06.0).

**CONVOCA SIMONE GRACIELA DEROSSO**, 206365.1, diretora, 1125, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.2 a 6.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 827 de 18.4.06 (processo 1.14757.06.0).

**CONVOCA TATIANA DE OLIVEIRA WIESTEL**, 81576.0, gestora E, 11240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 22.3.06 a 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 835 de 19.4.06 (processo 1.16554.06.0).

**CONVOCA PATRÍCIA MUNDSTOCK**, 79310.6, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 16.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 907 de 24.4.06 (processo 1.14909.06.5).

**CONVOCA ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI**, 131742.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 954 de 27.4.06 (processo 1.8594.05.8).

**CONVOCA ALEXANDRE OLIVEIRA AVILA**, 426377.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 955 de 27.4.06 (processo 1.8594.05.8).

**CONVOCA JOSELE TRAPP**, 158644.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, regime complementar de trabalho, de 27.3 a 24.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 964 de 27.4.06 (processo 1.16587.06.5).

**CONVOCA DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA**, 550805.1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, regime complementar de trabalho, de 28.3 a 27.4.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 966 de 27.4.06 (processo 1.16587.06.5).

**CONVOCA REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO**, 78570.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 974 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

**CONVOCA ILDA COMARETTO BECK**, 239346.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Es-

cola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, para cumprir regime complementar de trabalho, de 10.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 976 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

**CONVOCA CARMEN RANGEL DA SILVA**, 334835.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, regime complementar de trabalho, de 10.4 a 8.8.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 977 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

**CONVOCA CLÁUDIA REGINA DA SILVA**, 393207.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, regime complementar de trabalho, de 10.4 a 15.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 978 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

**CONVOCA ROSEMERI BORGES COTTA**, 437466.1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, regime complementar de trabalho, de 10.4 a 9.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 979 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

**CONVOCA MARCIA TURCK LINCK**, 527868.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, regime complementar de trabalho, de 10.4 a 10.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 980 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

**CONVOCA JUSSARA MARGARIDA MENDES DA SILVA**, 546449.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, regime complementar de trabalho, de 10.4 a 10.8.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 981 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

**CONVOCA TANIA MOSER DE SOUZA**, 193188.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, até ulterior deliberação, a contar de 1º.3.06, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 985 de 27.4.06 (processo 1.16601.06.8).

**CONVOCA SARIANE DA SILVA**, 158851.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, regime suplementar de trabalho, de 20.3 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 986 de 27.4.06 (processo 1.16593.06.5).

**CONVOCA MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN**, 235596.1, professora M5,

ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, regime suplementar de trabalho, de 23.3 a 31.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 987 de 27.4.06 (processo 1.16593.06.5).

**CONVOCA ROSEMAR RAMOS CHIAPPA FIORI**, 344555.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, regime suplementar de trabalho, de 24.3 a 9.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 988 de 27.4.06 (processo 1.16593.06.5).

**CONVOCA REJANE MARIA TANCREDI**, 85379.3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, regime suplementar de trabalho, de 31.3 a 31.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 998 de 27.4.06 (processo 1.16595.06.8).

**CONVOCA SIMONE DOTTE**, 365080.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, regime suplementar de trabalho, de 17.3 a 17.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1000 de 27.4.06 (processo 1.16595.06.8).

**CONVOCA VIRGÍLIO RENE DOS SANTOS COSTA**, 15976.4, coordenador-geral, 11280009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 12.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através

da Portaria 1026 de 27.4.06 (processo 1.18801.06.4).

**CONVOCA VIRGÍLIO RENE DOS SANTOS COSTA**, 15976.4, coordenador-geral, 11280009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.2 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1027 de 27.4.06 (processo 1.18801.06.4).

**CONVOCA LUCIANE PEREIRA DA SILVA**, 141954.3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, regime suplementar de trabalho, de 7.4 a 6.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1040 de 27.4.06 (processo 1.17961.06.8).

**CONVOCA CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN**, 778737.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, de 3.4 a 3.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1041 de 27.4.06 (processo 1.17961.06.8).

**CONVOCA KATIA LEITUNE MACHADO**, 505848.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, regime suplementar de trabalho, a contar de 6.3.06, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1046 de 27.4.06 (processo 1.9876.06.5).

**FAZ CESSAR**, de 1º.2 a 2.3.06, em relação a CARLOS FABRETTI PATRÍCIO, 43973.7,

assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 559 de 14.3.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 4.3.03, através da Portaria 713 de 10.4.06 (processo 1.9198.06.7).

**FAZ CESSAR**, de 15.2 a 16.3.06, em relação a MARIA SALETE TOMASI, 33749.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1231 de 22.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 733 de 10.4.06 (processo 1.10295.06.2).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 31.3.06, em relação a CLÁUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 44496.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 233 de 25.1.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 782 de 12.4.06 (processo 1.11198.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VIRGÍLIO RENE DOS SANTOS, 15976.4, coordenador-geral diretivo, 11280009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 680 de 31.3.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 28.2.06, através da Portaria 1025 de 27.4.06 (processo 1.9826.06.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA, 32999.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 608 de 20.3.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, através da Portaria 1062 de 2.5.06 (processo 1.18556.06.0).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNI-**

**CIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a TÂNIA A ANDRADE DO NASCIMENTO, 17622.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo temporariamente, por seis meses, as seguintes atividades: auxiliar nos serviços de enfermagem e atendimento a pacientes; fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida; verificar sinais vitais e registrar no prontuário; auxiliar nas coletas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar nas exangüíneo-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação, deambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados pós-mortem; registrar as ocorrências relativas a doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos; ajudar a transportar doentes; preparar doentes para cirurgias; auxiliar nos socorros de emergências; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia; atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas dentro e fora da unidade sanitária. A servidora deverá ser reavaliada em outubro de 2006, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 24.4.06 (processo 1.38102.05.6).

**DELIMITA** atribuições a GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 28659.2, procurador, ES.1.28.NS.B.05, da Procuradoria-Geral do Município, excluindo de suas atribuições as seguintes atividades: atuar em qualquer foro ou instância, em nome do Município; efetuar a cobrança judicial da dívida ativa e elaborar informações e mandados de segurança, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 24.4.06 (processo 1.53643.05.4).

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA ROSA MARINA FLORES DA CUNHA DE LA SERVIERE**, 4574.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14558 de 6.4.06 (processo 1710/06).

**EXONERA ANDRE RIBEIRO ELITT**, 4504.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14564 de 13.4.06 (processo 2015/06).

**EXONERA CELIA MARIA WOLKER FAVA**, 2840.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14567 de 19.4.06 (processo 1816/06).

**EXONERA TATIANA DA ROSA GIULIATTO**, 4494.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14572 de 19.4.06 (processo 1817/06).

**EXONERA ANA PAULA DORS**, 4524.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14576 de 24.4.06 (processo 2045/06).

**EXONERA JOSE TOMAS RUSSCZYK**, 2938.9, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regi-

mento da CMPA, através do Ato 14580 de 25.4.06 (processo 2147/06).

**EXONERA NELCI AZEVEDO PAULA**, 2506.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14582 de 25.4.06 (processo 2148/06).

**EXONERA**, por solicitação, **ROBERTA GURGEL DE OLIVEIRA** 4271.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em comissão e funções gratificadas desta Câmara municipal, a contar de 2.5.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14585 de 25.4.06 (processo 2095/06).

**NOMEIA**, em comissão, **ANDREA KERN JOVER**, 4620.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14554 de 5.4.06 (processo 1804/06).

**NOMEIA**, em comissão, **JOSE TOMAS RUSSCZYK**, 2938.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14583 de 25.4.06 (processo 2148/06).

**NOMEIA**, em comissão, **MARCO AURELIO CORREA BARLEM**, 4621.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14559 de 6.4.06 (processo 1710/06).

**NOMEIA**, em comissão, **SU ELEN DA SILVA CARDONA**, 4430.5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14562 de 12.4.06 (processo 1929/06).

**NOMEIA**, em comissão, **FLAVIA DE AVILA PEREIRA**, 4622.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14565 de 11.4.06 (processo 2015/06).

**NOMEIA**, em comissão, JONAS LEANDRO FLORES ,4623.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14566 de 19.4.06 (processo 2130/06).

**NOMEIA**, em comissão, JOAQUIM JOSE BARCELOS FELIZARDO JUNIOR ,732.4, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14568 de 19.4.06 (processo 1816/06).

**NOMEIA**, em comissão, ANDREIA PREISLER IGLESIAS , 2829.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, em férias de 1º a 20.4.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14571 de 19.4.06 (processo 1817/06).

**NOMEIA**, em comissão, ANDREIA PREISLER IGLESIAS , 2829.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.4.06, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14573 de 19.4.06 (processo 1817/06).

**NOMEIA**, em comissão, TATIANA REGO DE LIMA, 4624.3, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14574 de 19.4.06 (processo 1818/06).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SPRENGER ,4198.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14577 de 24.4.06 (processo 2045/06).

**NOMEIA**, em comissão, TATIANA DA ROSA GIULIATTO ,4494.1, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14581 de 25.4.06 (processo 2147/06).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 14554 de 5.4.06, que nomeou ANDREA KERN JOVER, 4620.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14575 de 24.4.06 (processo 1804/06).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 6/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura 008.002025.06.0, HOMOLOGA a indicação de EVANDRO FRANCO e OLIVALDO BRUSCH, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 10.1 – TRISTEZA/ ASSUNÇÃO, bem como ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, como membros do Conselho Fiscal.

### AVISO 7/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura 008.002024.06.3, HOMOLOGA a indicação de ELMAR BORGES e EDUARDO MORAES BORGES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 30.3 – SANTANA, bem como de LUCIANO MICHELON, como membro do Conselho Fiscal.

### AVISO 8/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura 008.002026.06.6, HOMOLOGA a indicação de MAGNUS AURÉLIO ISSE e ANTONIO LUIS SALLES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 20.4 – VILA NOVA/PRAIA DE BELAS, bem como de MARIE THERESE FERNANDES ISSE E CRISTIAN FERNANDEZ ISSE, como membros do Conselho Fiscal.

### AVISO 9/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob 008.002022.06.0, HOMOLOGA a indicação de JOSÉ RODRIGUES SARAIVA e de DARCI LUIZ MORO, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 50.2 – IAPI, bem como de NILZA SCHEFFER DE AGUIAR, RONALDO ANTÔNIO CARLOS E MARÍLIA MACHADO SARAIVA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO 6/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Extraordinária de 27 de abril de 2006:

#### RESOLVE APROVAR:

Parecer 27/06 – AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente – Plano de Aplicação 6º Etapa – A Nota Solidária – Valor R\$10.706,17.

Parecer 29/06 – Hospital Espírita de Porto Alegre – Plano de Aplicação 7º Edição – A Nota Solidária – Valor R\$24.314,81.

Parecer 30/06 – Hospital Espírita de Porto Alegre – Plano de Aplicação 8º Edição – A Nota Solidária – Valor R\$22.892,86.

Parecer 31/06 – Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Unidade de Triagem e Compostagem – Lomba do Pinheiro – Recursos da FUNASA – R\$1.201.662,23.

Parecer 33/06 – Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Conclusão da Obra do Aterro Sanitário da Extrema – Recursos da FUNASA – Valor R\$647.858,60.

Parecer 34/06 – Departamento Municipal de Limpeza Urbana – UTC – Unidade de Triagem e Compostagem – Recursos da FUNASA – Valor R\$1.202.922,00.

Parecer 35/06 PACTO - Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano – Referente a 6º Etapa – A Nota Solidária – Valor R\$17.380,12.

Parecer 36/06 – AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente – Referente a 6º Etapa – A Nota Solidária – Valor R\$10.706,17.

Parecer 37/06 – Associação Hospitalar Vila Nova – Relatório de Janeiro e Fevereiro de 2006 – Convênio HIV.

Parecer 38/06 – Associação Hospitalar Vila Nova – Relatório de Março de 2006 – Convênio HIV.

Parecer 39/06 – Associação Hospitalar Vila Nova – Prestação de Contas Janeiro/Março – 2006 – Convênio SUSEPE.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006

**OSCAR PANIZ,**  
Conselho Municipal de Saúde.

# EDITAIS



## PREGÃO ELETRÔNICO 32/06 PROCESSO 001.020870.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de mochilas em lona sintética, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta – Prefeitura Municipal de Porto

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alegre .

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 22 de maio de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 22 de maio de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da

disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário





<p>1050533 Vinagre álcool,500ml, val.10m. Winna Fr 0,55</p> <p><b>GERMANI ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 90.058.082/0001-18 RST 453, 3945-KM 22,3-D.Industrial-Caxias do Sul/RS.</b></p>	<p><b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Coordenador Municipal de Compras.</b></p> <p><b>REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 18/06 PROCESSO 001.010244.06.9</b></p> <p>A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima será REVOGADA, por interesse da Administração.</p> <p>Porto Alegre, 8 de maio de 2006.</p> <p><b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.</b></p>	<p><b>CONVITE DE SERVIÇO 19/06 PROCESSO 001. 015120.06.6</b></p> <p>A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos, até a data mencionada, os envelopes de documentação e proposta para a contratação de empresa para consultas duplas médicas: otorrinolaringologia e fonaudiológica (audiometria) para alunos do Ensino Fundamental Público, do Programa Nacional de Saúde do Escolar, com recursos do convênio firmado entre o FNDE e o Município de Porto Alegre, conforme segue:</p> <p><b>DATA de Abertura:</b> 18 de maio de 2006, às 9h30min O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.</p> <p><b>ROGÉRIO S. FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.</b></p>
---	---	---

<p>1050293 Biscoito água e sal, c/400gr.val.6m. Germani Kg 2,18</p> <p>1050301 Biscoito maria,c/400g, val.6m. Germani Kg 2,10</p> <p>1050319 Biscoito sortido, 4 sabores. Germani Kg 2,08</p> <p>1050475 Massa c/ovos, c/500g, val.10m. Germani Kg 1,74</p> <p><b>MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 92.028.265/0001-16 Rua Augusto Severo, 125 – Porto Alegre/RS.</b></p>
--

<b>COD. NOVO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO RG</b>
1050236	Açúcar refinado, 1kg	Caravelas	Kg	1,39
1050244	Açúcar refinado, 5kg	Caravelas	Kg	1,39
1050525	Sal iodado, 1kg, val. 10m.	Salazir	Kg	0,45

## RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 9/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:  
**LICITAÇÃO** : Pregão 9/06 - Processo 007.010048.06.5  
**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática.

Julgar vencedoras a empresa a seguir:

Bortoncello Informática Distribuidora de Suprimentos Ltda. CNPJ: 66508/0001-92 - Itens: 1,7 e 9.  
**VALOR** total: R\$ 8.110,00

Intelectron Serviços de Informática Ltda. CNPJ: 93.567.345/0001-02 - Itens: 2,3,10,11 e 12.  
**VALOR** total: R\$ 2.588,20

Alternativa Cartuchos Com. de Suprimentos de Informática Ltda. CNPJ: 72.73033/0001-54  
Itens: 5 e 6.  
**VALOR** Total: R\$ 112,00

Patner Distribuidora Ltda. CNPJ: 47.82420/0001-28 - Itens: 4 e 8.  
**VALOR** Total: 3.675,00

### ATA DE JULGAMENTO CONVITE 3/06 PROCESSO 007.010036.06.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 3/06, referente a Contratação de obra e reforma do Bloco 8 do Centro Regional Restinga e Extremo Sul para implantação de cozinha do Programa Fome Zero.

Julga vencedora a empresa a seguir, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:  
CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. CGCMF:05.061.642/0001-14  
**VALOR** Mão-de-Obra: R\$ 9.883,90  
**VALOR** Material: R\$ 23.062,46

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA VALOR TOTAL GLOBAL:R\$ 32.946,36

## ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO CONVITE 6/06 PROCESSO 007.010047.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 6/06, referente a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Julga habilitadas as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:  
Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. Elaine de Assis Cardoso DZL – Distribuidora Zanata Ltda. B.L. Rocha Representações Ltda. D.R.P. Ltda. Papel Mar Ltda. Celso Veiga de Oliveira J.B. Martins - ME

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:  
**DATA:** 10 de maio de 2006, às 10h  
**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

### ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO CONVITE 7/06 PROCESSO 007.010050.06.0

A Fundação de Assistência Social e Cidadania torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 7/06, referente à Aquisição de Ferramentas.

Julga Habilitadas as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

- Madeireira Tarumã Ltda.
- Melson Tumelero S/A.
- Ferragem ponto Sul Ltda.
- Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A.
- Ferragem Thony Ltda.
- Max-Fer – Comercial Ltda.
- Elite Materiais de Construção Ltda.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:  
**DATA:** 12/5/06, às 100 h  
**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

### ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO CONVITE 8/06 PROCESSO 007.010052.6.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 2/06, referente a Aquisição de Impressos Padronizados.

Julga Habilitadas as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

- M&C Gráfica Ltda.
- Gráfica RJR Ltda.
- Gráfica e Editora Tristeza Ltda.
- Planet Graf Comércio e Impressão Ltda.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:  
**DATA:** 15/5/06, às 10 h  
**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

**BRIZABEL M. DA ROCHA  
Presidenta.**

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 005.002832.03.8**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**OBJETO:** Contratação de empresas para a locação de veículo tipo automóvel, modelo quatro ou cinco portas, para cinco passageiros, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.  
**PRORROGAÇÕES:** Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, pelo período de 12 meses, como segue:

<b>TERMO ADITIVO</b>	<b>EMPRESAS CONTRATADAS</b>	<b>PLACAS</b>	<b>PRORROGAÇÃO</b>
42/06	Transportadora Belém Ltda.	IKZ 7370	De 24/05/2006 a 23/05/2007
43/06	Transvivi Transportes Ltda	ILR 6308	De 13/04/2006 a 12/04/2007
44/06	Transvivi Transportes Ltda	IKP 6854	De 13/04/2006 a 12/04/2007
45/06	Transsabara Transportes Ltda	ILQ 9455	De 13/04/2006 a 12/04/2007

**REAJUSTES:** Acordam as partes abaixo relacionadas em reajustar o presente instrumento, servindo como indexador o IPCA, tornando sem efeito os Termos Aditivos de números: 13/06, 14/06, 15/06, 16/06, como segue:

<b>TERMO ADITIVO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>PLACAS (%)</b>	<b>PERÍODO:</b>	<b>HORA</b>	<b>KM</b>
38/06	Transfroes Transp. Ltda	ILP 4939 9,17	set/2003	4,46	0,29

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

a jan/2005  
38/06 Transfroes Transp. Ltda ILP 4939 5,68 jan/2005 4,72 0,31 a jan/2006

a jan/2006  
39/06 Transp. Belém Ltda ILQ 3088 9,84 set/2003 5,04 0,27 a fev/2005

39/06 Transp. Belém Ltda ILQ 3088 5,57 fev/2005 5,32 0,29 a fev/2006

40/06 Transvivi Transp. Ltda IJM 1189 9,21 set/2003 5,34 0,27 a jan/2005

40/06 Transvivi Transp. Ltda IJM 1189 5,69 jan/2005 5,64 0,29 a jan/2006

41/06 Transssabarã Transp. Lt ILM 7635 9,21 set/2003 5,21 0,29 a jan/2005

41/06 Transssabarã Transp. Lt ILM 7635 5,69 jan/2005 5,50 0,31 a jan/2006

**MODALIDADE:** Concorrência 2/03.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390399917  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 46/06

**PROCESSO 005.00113.06.9**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda.  
**OBJETO:** Contratação Emergencial de empresa para a locação de oito tratores adaptados para a execução de serviços de capina de meio fio em vias públicas pavimentadas ou não.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar de 3 de fevereiro de 2006  
**ALTERAÇÃO:** Constitui objeto do Presente Termo Aditivo, as alterações no Contrato Emergencial 5/06, quais sejam:  
Fica estabelecido que para este serviço a Dotação Orçamentária será de 5000-2382-339039780200-400;

A retribuição pecuniária a ser paga pelo contratante, será de R\$ 450,00, pela execução de um quilômetro linear de meio-fio de via beneficiada pelo serviço, multiplicada pelo número de quilômetros executados.

Afim da adaptação dos serviços às alterações acordadas, passará a fazer parte integrante do presente termo, o Projeto Básico “Capina de Meio Fios”, conforme Anexo I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039780200-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, letra b da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

**GARIPÔ SELISTRE,  
Diretor-Geral.**



## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 8/06 PROCESSO 003.080118.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**OBJETO:** conexões e acessórios em concreto  
**ITEM 1** - D'agostini Industria de Concreto Ltda

### CONVITE 28/06 PROCESSO 003.080177.06.9

**OBJETO:** Papel ecograph

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**ITEM 1** - Dicapel Papeis e Embalagens Ltda.  
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006

**DENISE LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 117/06

PROCESSO 003.080169.06.6

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Hidrojateamento  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9 horas do dia 24/5/06

**ABERTURA** das propostas: 9 horas do dia 24/5/06

**INÍCIO** da disputa: 9 horas do dia 25/5/06

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9650/9651 ou endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.



## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/02

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 21/01, Processo 008.043633.01.3

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. - PORTSERV

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do Contrato e reajuste dos preços dos montantes "A", "B" e "C", consoante a Cláusula Terceira do instrumento original.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALORES:**

Montante A: R\$ 3.469,81.

Montante B: R\$ 2.755,28.

Montante C: R\$ 769,57.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como as Cláusulas Terceira e Quinta do instrumento original.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**EXTRATO DO  
CONTRATO 6/06**

**MODALIDADE:** Convite 2/06, Processo 008.001433.06.7

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gaúcha Entulhos Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de recolhimento de entulhos.

**PRAZO:** 12 meses, prorrogável até o máximo de 60 meses.

**VALOR** Estimado Anual: R\$ 7.680,00

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93.

## INEXIGIBILIDADE 6/06 PROCESSO 008.002107.06.6

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Renovação Assinatura IOB

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda..

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.422,19.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo - Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 22/06

**OBJETO:** Aquisição Ferramentas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de maio de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material de Segurança Patrimonial  
Ordem de compra

compra	Fornecedor	Valor – R\$
1382	BARBARA ALINE LEITE CAMBOIM	2.742,09

Porto Alegre, 8 de maio de 2006

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Recuperação de peças

compra	Fornecedor	Valor – R\$
1360	LÍDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA	2.400,00

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coord. Unidade de Compras.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**CONTRATADO:** Edson Sêda de Moraes

**OBJETO:** Contratação de serviços profissionais visando a participação do contratado como palestrante no XI Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares do RS.

**VALOR:** R\$ 4.122,00.

**DOTAÇÃO :** 900-2355-339092360000-1.

**PRAZO:** 4 a 7 de outubro de 2005.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, §1º, e artigo 13 da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.043520.05.7

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretario Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.020743.06.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre / Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda

**OBJETO:** Contratação para realizar uma assinatura do jornal Correio do Povo

**VALOR:** R\$ 216,00

**DOTAÇÃO:** 201-2028-30903901000-1

**PRAZO:** De 1 de julho de 2006 a 30 de junho de 2007

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 maio de 2006.

**CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI**  
Coordenador Técnico do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.



## Câmara Municipal de Porto Alegre EXPOSIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 119 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, COMUNICA que as contas do Município, exercício 2005, encontram-se à disposição do público na sala 306 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR, no período de 11 de maio de 2006 a 9 de junho de 2006, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 11h30min.

Porto Alegre, 5 de maio de 2006.

**VEREADOR HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
1036/06	S/A O Estado de São Paulo	Artigo 25, inciso I
1399/06	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
1400/06	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
1674/06	Associação Literária São Boaventura	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
Diretora-Geral.

# Jogos Abertos prosseguem até dezembro

**P**romovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), começaram no último sábado os “Jogos Abertos de Porto Alegre – 2006”. O evento foi realizado no Ginásio Tesourinha, com presença do prefeito, que abriu oficialmente a competição e assistiu ao desfile das equipes.

Até dezembro, quase sete mil atletas de seis a 18 anos disputarão partidas nas modalidades de basquete, Futsal, futebol de campo, handebol e vôlei. Ao todo, 642 equipes da Capital e municípios da região metropolitana se inscreveram para os jogos. Nos meses de maio e junho, será realizada a

etapa regional nas categorias masculino e feminino. A partir de agosto, os melhores classificados disputam a fase municipal. Participam clubes, escolas, entidades e associações esportivas e unidades da SME.

Ao lado do secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prefeito desejou boa sorte aos atletas e destacou a importância do esporte para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. “Participar dos jogos abertos é uma oportunidade para crescer, mostrar capacidade competitiva e respeito pelo concorrente”, considerou o prefeito.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Foram inscritas 642 equipes na competição

## Cidade ganha mais um Telecentro

O programa de inclusão digital, coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), inaugurou ontem o 29º Telecentro de Porto Alegre. O Telecentro Tijuca foi entregue à comunidade na Associação de Moradores do Conjunto Residencial do Parque Alto Petrópolis (Rua Reverendo Daniel Bets, 319).

Durante a inauguração foram realizadas apresentações artísticas das crianças que participam do Serviço de Atendimento Sócio-Educativo (Sase). O Telecentro Tijuca possui 10 computadores e acesso à Internet banda-larga. Dois monitores

vão se revezar nos turnos da manhã, tarde e noite, recebendo bolsa-auxílio de R\$ 300.

Nos Telecentros é possível digitar currículos, navegar pela Internet, participar de salas de bate-papo, jogar on-line e realizar pesquisas escolares. “A única restrição são os sites de conteúdo pornográfico”, afirmou o secretário municipal de direitos humanos e segurança urbana. Segundo ele, o objetivo do programa é promover a inclusão social por meio da inclusão digital, afastando crianças e jovens das ruas como forma de diminuir a criminalidade.

## Saúde divulga resultado da vacinação de idosos

Em Porto Alegre, durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso, foram vacinados contra a Gripe (Influenza) nas unidades básicas de saúde 115.341 pessoas maiores de 60 anos. O número representa 97,65% da meta de 118 mil idosos atendidos. Foram aplicadas 33.111 doses em pessoas de 60 a 64 anos e 82.230 em idosos com mais de 65 anos.

Segundo a coordenadora do núcleo de imunizações da

Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o repasse final de dados será no próximo dia 23, consolidando os números das clínicas geriátricas e dos idosos vacinados em casa. “Idosos que não se imunizaram ainda podem comparecer nos postos de saúde até terminarem os estoques da vacina”. A SMS continua imunizando os portadores de doenças crônicas, policiais e os profissionais da saúde.

## Nós da Noite com MPB e Clássicos Internacionais

O projeto “Nós da Noite” apresenta hoje dois nomes conhecidos da noite porto-alegrense. O happy hour reúne os talentos da cantora Adriana Maday (mais conhecida como Adriana) e do tecladista Adão Pinheiro. Os músicos se apresentam a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307), com entrada franca.

A dupla aposta na música de qualidade sem modismos, avisa

a cantora. Seu repertório inclui clássicos da música internacional, de Natalie Cole a Burt Bacharach, além de temas da bossa nova assinados por compositores como Tom Jobim e Vinícius de Moraes. O Nós da Noite é uma parceria da Coordenação de Música da Secretaria de Cultura com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul. Mais informações na Coordenação de Música da SMC, telefone 3311.5336.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Federação denuncia vigilantes ilegais

A Federação Profissional dos Trabalhadores em Segurança Privada do RS divulgou na Tribuna Popular da Câmara Municipal campanha que visa alertar a sociedade sobre a contratação de vigilantes ilegais e clandestinos no Estado. Presidente da entidade, Evandro Vargas dos Santos disse que a principal preocupação deve-se ao fato de muitas empresas não estarem devidamente legalizadas, bem como parte dos profissionais não terem a qualificação exigida para a atividade. Santos esclareceu que o vigilante profissional deve obrigatoriamente passar por curso de formação, reciclagem e exames médicos que comprovem saúde física e mental.

Élson Sempé Pedrosa



Santos: Vigilante deve ter formação

### CPI inicia visitas

A Comissão Parlamentar de Inquérito que apura o excesso de atestados médicos no funcionalismo municipal inicia nesta semana calendário de visitas e novos depoimentos. O cronograma prevê visita à Fundação de Assistência Social e Comunitária (Fasc), na quinta-feira (11/5), seguida de depoimento de representantes de entidades representativas dos servidores, no Plenário Otávio Rocha da Câmara.

Também constam do roteiro da comissão visitas à escolas, secretarias e outros órgãos municipais, onde serão checadas informações relacionadas às licenças. A CPI instalada em fevereiro tem prazo de 120 dias, prorrogáveis por mais 60, para apresentar relatório final. A expectativa da relatoria é divulgar o parecer até 8 de junho.

### Grande Cruzeiro reclama melhores condições ao PAM-3

Formada por um conglomerado de vilas situadas no Bairro Santa Teresa - entre as quais se incluem a Cruzeiro do Sul, Santa Tereza, Tronco, Nossa Senhora do Brasil e Buraco Quente -, a Grande Cruzeiro denunciou à Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) a precariedade do atendimento de saúde e as péssimas condições do prédio no Centro de Saúde da Vila dos Comerciantes, o PAM-3. As queixas foram apresentadas em reunião realizada na sede da Associação de Moradores da Vila Tronco Neves (Amavitron).

Durante as discussões foi solicitada a intermediação dos vereadores em tratativas da comunidade com o Executivo, no sentido de que se exija o cumprimento das promessas de reformas no prédio e melhorias no atendimento. Os moradores reclamam, além das más condições físicas do local, da falta de remédios. O PAM-3 chega a fazer 88 mil atendimentos por trimestre, segundo informado. Os moradores lamentaram a ausência de representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no encontro.